



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

quarta-feira, 10 de setembro de 2025

Ano XV - Edição nº 02433 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
454F4468F71106B98D2EDB8BA2704B0E

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)
- PORTARIAS Nº.s 226 a 228, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.
- REPUBLICAR - RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022).
- DECRETO Nº 87 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025 ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Edital Administrativo



**Estado da Bahia**  
 Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
 Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
 CNPJ: 13.718.176/0001-25

**RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 –  
 SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO  
 CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE  
 FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)**

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Avaliação de Mérito Cultural referente aos projetos inscritos no Edital PNAB nº 001/2025 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

CATEGORIA	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA (MÉDIA FINAL)
OFICINA DE PRODUÇÃO CULTURAL	Ladeira Loop Filmes e Produções LTDA.	Tupim Lab	32
OFICINA DE MÚSICA NORDESTINA	Lorena Santos Reis	MEI Sons da Terra	43

Boa Vista do Tupim - BA, 08 de setembro de 2025.

**DAVID COSTA CERQUEIRA RIBEIRO**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO  
 ECONÔMICO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM  
 DECRETO Nº 011/2025

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## PORTARIA Nº. 226, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA**, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Sra. **Ana Fabia Carneiro dos Santos**, servidora efetiva do cargo de provimento de Professora Pós-graduada, CPF nº. 875.397.805-68, matrícula sob nº 039, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 331/2025, datado de 13 de agosto de 2025, Processo Administrativo nº 169/2025, Dispensa de Licitação nº 057/2025, que versa sobre a Contratação de empresa para fornecimento de parque infantil colorido com estrutura em material plástico colorido para instalação nas creches e escolas municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 10 de setembro de 2025.

MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM:13718176000125 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOA VISTA DO TUPIM:13718176000125

**Sávio Bulcão dos Santos**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## PORTARIA Nº. 227, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Sra. **Geciene de Souza Santana**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 367/2025, datado de 03 de setembro de 2025, Processo Administrativo nº 178/2025, Dispensa de Licitação nº 061/2025, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gestão patrimonial para organização do patrimônio de bens do município de Boa Vista do Tupim, em atendimento a legislação pertinente, compreendendo os serviços de levantamento, inserção e atualização do inventário, lançamento no sistema de gestão patrimonial do município e emplaquetamento dos referidos bens patrimoniais das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim-Ba.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 10 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM:13718176000125 Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM:13718176000125

**Sávio Bulcão dos Santos**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, S/N, Centro,  
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

## PORTARIA Nº. 228, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Sra. **Geciene de Souza Santana**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de coordenadora de compras, CPF nº. 992.662.375-15, matrícula sob nº 2817, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 325/2025, datado de 05 de agosto de 2025, Processo Administrativo nº 166/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 033/2025, que versa sobre a Consultoria jurídica especializada na área de planejamento das contratações públicas, visando apoio na elaboração do Plano de Contratações Anual do município de Boa Vista do Tupim para o ano de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 10 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM:13718176000125 Assinado de forma digital por MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM:13718176000125

**Sávio Bulcão dos Santos**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim


Outros

## RESULTADO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico de Boa Vista do Tupim, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da Avaliação de Mérito Cultural referente aos projetos inscritos no Edital PNAB nº 001/2025 – Seleção de Projetos para Firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022).

CATEGORIA	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	NOTA (MÉDIA FINAL)
OFICINA DE PRODUÇÃO CULTURAL	Ladeira Loop Filmes e Produções LTDA.	Tupim Lab	42
OFICINA DE MÚSICA NORDESTINA	Lorena Santos Reis	MEI Sons da Terra	43

Boa Vista do Tupim - BA, 08 de setembro de 2025.

  
**DAVID COSTA CERQUEIRA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM  
DECRETO Nº 011/2025

## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto Financeiro/Contábil



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM

PRAÇA RUI BARBOSA - CENTRO

CNPJ: 13.718.176/0001-25 - CEP: 46.850-000 - BOA VISTA DO TUPIM - BA

## DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

## DECRETO Nº 87 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 800 de 04 de setembro de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art. 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 156 de 19 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

## 021202 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.055 - DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.90.36.00 / 1553 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00 / 1553 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 10 de setembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2025.

TEREZINHA DAS VIRGENS SILVA  
Controlador(a) Interno(a)  
CPF: 194.109.725-15

SÁVIO BULÇÃO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal  
CPF: 778.638.955-53